

Comissão de Licitação Seminfra < comissão seminfra 2016@gmail.com >

Solicitação de agendamento da Visita Técnica e Dúvidas- LICITAÇÃO INTERNACIONAL Nº 02/2025- 90004/2025-UASG 927512-PREF. MACEIO/AL

Wilson Fernandes < licitacao@certaengenharia.com.br>

2 de setembro de 2025 às 15:10

Para: "comissaoseminfra2016@gmail.com" <comissaoseminfra2016@gmail.com>, "gabinete.seminfra@gmail.com" <gabinete.seminfra@gmail.com>

Cc: "cumplimiento@fonplata.org" <cumplimiento@fonplata.org>

Solicitamos a Visita Técnica, conforme e-mail já enviado abaixo e ainda sem resposta e ou posicionamento;

Aproveitamos para solicitar esclarecimento quanto itens de exigências de a Garantia de Participação e Manutenção de Garantia:

Item 18.8- Seção 2 do DDL, que informa que não exige Declaração de Manutenção, contrariando o itens 18.1, 18.5,18.6 e 18.7 do IAC.

Qual devemos realmente atende e caso se fazendo o **Seguro Garantia de 12.966.954,60** item **18.2 Seção 2 do DDL**, atenderemos e não precisa da Declaração de Manutenção, conforme modelo exigido **item 18.5 e descrição do itens , 27.5, 38.3do IAC** e **SEÇÃO 4 Formulários de Proposta**?

Também gostariamos de esclarecer melhor o item 4.4 Seção 2 do DDL quanto a participação de Consórcio: Será permitidoa a participação de emrpesas em regime

De Cons´rcio, com até 02(dois) consorciados, sendo obrigatoriamente uma empresa de prjeto e outra de Construção, atendendo as condições do art. 15 da Lei Federal nº7 14.133/2021, conforme jusitificativa técnica e econômica constantes do procedimentos administrativo.

-E o do nosso conhecimento e pratica participar de licitações em Consórcio e vencermos, onde constituimos o consorcio para somar exigências técnicas com Cats/Atestados e ou exigências Financeiras, nunca ocorreu restrições para inabilitações, porém acima a exigências de relevância técnica, está explicita que uma empresa deve ter todo as exgiências de serviços e materais e outro deve ser de projetos? Não pode ser a união soma serviços/materias e projetos de reforma de mercados para particparcipação nesta Licitação do FONPLATA.

Uma empresa como a **CERTA** que tem Projetos e Excuções de Obras de grande relevancia técnica e Financeira, como Condominios, Hoteis, Hospitais, Pontes, ETE-Estação de Tratamento de Esgoto etc, não podem participar se caso não seguir a exigência do item 4.4 Seção 2 do DDL?

Uma empresa com porte médio não poderá se consorciar a uma empresa de menor porte que tenha feito a Reforma de um Mercado público por exemplo?

Aguardamos posicionamento com resposta por e-mail quanto ao agendamento da visita técnica e Seguro garantia de Participação.

Para não ser inabilitados nestes requisitos acima.

Gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente;



Wilson Fernandes

Licitações e Contratos 84 3206-2999 S 98882-6970 S 98129-9613 licitacao@certaengenharia.com.br

De: Wilson Fernandes

Enviada em: quarta-feira, 27 de agosto de 2025 11:37

Para: gabinete.seminfra@gmail.com

Assunto: Solicitação de agendamento da Visita Técnica- LICITAÇÃO INTERNACIONAL Nº 02/2025- 90004/2025-

UASG 927512-PREF. MACEIO/AL

Bom dia

Senhores(as);

Solicitamos agendamento da Visita Técnica referente: LICITAÇÃO INTERNACIONAL Nº 02/2025- 90004/2025- UASG 927512-PREF. MACEIO/AL

OBRA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE ORS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, BEM COMO A ELEBORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO NOVO CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCDO DE MACIO/AL, PARTE DO PROGRMA

DESENVOLVE MACEIÓ.

Conforme exigência do Edital 02/2025 - DDL-ITEM 7.1

Qual o do responsável para a visita técnica, contato telefônico, data, hora e local de encontro;

Também solicitamos inforamações sobre quais documentos devemos apresentar na visita, se em caso de futuro consórcio é necessário ir um representate de cada empresa envolvida

no consórcio ou se poderá ser apenas um representate de um dos participantes dos consorcio?

Aguardamos posicionamento.

Atenciosamente;



Wilson Fernandes

CERTALicitações e Contratos
84 3206-2999| 98882-6970
98129-9613 98129-9613

licitacao@certaengenharia.com.br